



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ATUAL TREINAMENTO E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 08.874.647/0001-66, com sede na Rua Boquim, nº 448, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, referente à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de janeiro de 2025

Wilson Claudino Bernardes Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros